



MENSAGEM Nº 195/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 195, de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária dá-se em razão da Lei nº 3973/2018, de 25 de outubro de 2018, que *"Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em face do RPPS do Município de São Bento do Sul"*.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 14 de novembro de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

084118
Detido
CMSES 14/Nov/2018 11:23 003430



PROJETO DE LEI Nº 195, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO
BENTO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Órgão: 18 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade: 001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Atividade: 2060 - Manutenção da Fundação Cultural e suas atividades
3391970000 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 20.100,00

Parágrafo Único: Para dar cobertura ao Crédito Especial abertos, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 18 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Unidade: 001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul
Atividade: 2060 - Manutenção da Fundação Cultural e suas atividades
3191130000 - Obrigações patronais.....R\$ 20.100,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 14 de novembro de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal